



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, segunda -feira, realizou-se a Sexagésima Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adaldo Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês**, do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada as ausências dos vereadores: **Militino Feder Júnior, Sofia Andrade de Aguiar Gomes e Wanel Chaves Martins**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Sexagésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Lei Complementar nº 1409 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o BEPA - Benefício Eventual de Proteção Ambiental aos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis em Situação de Vulnerabilidade Social, decorrente da desinstalação do Lixão da Vila Princesa, no Município de Porto Velho, e dá outras providências." **II- Projeto de Decreto Legislativo nº 647 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA, RONALDO UBIRATAN CABRERA DOS SANTOS, DANIELA LILIAN SILVA DO AMARAL MARINHO, HILDEVANIA DIAS NOBREGA DA CRUZ, FATIMA APARECIDA DE MORAES REGO DOS SANTOS, SOLIMAR COELHO BAPTISTA DE MELLO, JOSE EDSON BELFORT DA SILVA, SEBASTIÃO CALEGARI FILHO, MIGUEL HEITOR LIMA DE ARAÚJO". **III-Projeto de Lei nº 4918 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação do dia do Botonista no calendário Oficial do município de Porto Velho, e dá outras providências." **IV- Projeto de Lei nº 4919 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL MINHA

CIDADE LIMPA, QUE DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DO IMPACTO DO LIXO URBANO NA SAÚDE PÚBLICA E NO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **V- Projeto de Lei nº 4920 de 2025**, de autoria do Vereador Jeovane Ibiza, que “Institui o benefício de meia-entrada para os profissionais em educação nos estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” **VI- Projeto de Lei nº 4921 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre a fixação de placas informativas com os direitos e deveres de vereadores e servidores públicos no exercício da fiscalização, no Município de Porto Velho.” **VII- Projeto de Lei nº 4922 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o dia municipal do(a) Farmacêutico(a) a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro, no âmbito do Município de Porto Velho.” **VIII- Projeto de Lei nº 4923 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Dispõe sobre transparência e controle social nas contratações artísticas municipais, em cumprimento aos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e moralidade administrativa, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** (Não houve).

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – Leitura de Correspondência; (Não houve). II – Leitura de Projetos e Moções: (Não houve); III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; (Não houve); IV- Leitura de informações Oficiais. (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, sendo aprovado. Em seguida, foi concedido intervalo regimental de dez minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 393 de 2025** de autoria do Executivo Municipal “VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4724/2025, que “dispõe sobre a publicidade e transparência no quantitativo de vagas totais e da lista de espera para vagas em creches públicas e conveniadas no município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Não houve votação. **II- Veto nº 389 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei Nº 4736/2025, que “Dispõe sobre a possibilidade de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados do município de porto velho por meio do sistema de pagamentos instantâneos (pix) e dá outras providências.” Em votação. Não houve votação. **III- Veto nº 390 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei Nº 4737/2025, que “Dispõe sobre a modalidade de pagamento por meio de pix aos fornecedores e prestadores de serviço do município de porto velho, nas condições que especifica, e dá outras providências”.Em votação. Não houve votação.**IV- Veto nº 402 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal,VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4748/2025, que dispõe sobre: “Fica autorizada a criação da Campanha Permanente de Conscientização sobre o Câncer Infantil no Município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Não houve votação. **V- Veto nº 404 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4761/2025 que “Dispõe sobre a Instituição do Sistema Municipal de Alerta e de Políticas Públicas para Situações de Alagamento provocadas pela Alta do Rio Madeira, com foco no atendimento prioritário às famílias ribeirinhas do Baixo e Alto Madeira no município de Porto Velho”. Em votação. Não houve votação. **VI- Veto nº 418 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.764/2025, que "Dispõe sobre o “Programa Cientistas do Amanhã: Educação, Inovação e Tecnologia” na rede pública de ensino do município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Não houve votação. **VII- Veto nº 405 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4769/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação das bandeiras tarifárias de energia elétrica e a promoção de educação energética nas escolas e repartições públicas municipais de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação. Não houve votação. **VIII - Veto nº 406 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4772/2025 que “institui o Programa Municipal de Combate à Pichação”. Em votação. Não houve votação. **IX- Veto nº 426 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.798/2025, que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AFETAÇÃO E DESTINAÇÃO EXCLUSIVA DE TRECHO DA RUA PIO XII PARA FINS DE ESTACIONAMENTO DO

CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO (CPA) DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em votação. Não houve votação. **X- Projeto de Lei nº 4908 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências." Em votação. Não houve votação. **XI - Projeto de Lei nº 4909 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências." Em votação. Não houve votação. **XII- Projeto de Lei nº 4738 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a autorização para as diretoras das escolas da rede municipal de ensino realizarem pagamentos de despesas escolares via Pix, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por mês, e dá outras providências." Em votação. Não houve votação.**XIII- Projeto de Lei nº 4782 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Uso da Cannabis, para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos à base dessa planta, no âmbito do Município de Porto Velho." Em votação. Não houve votação. **XIV- Projeto de Lei nº 4814 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Autoriza o uso de drones nas ações de prevenção e combate ao mosquito Aedes aegypti no Município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação. Não houve votação. **XV- Projeto de Lei nº 4847 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "CRIA o Selo de Responsabilidade Social Parceiros das Mulheres, certificando empresas e entidades que priorizem a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, na cidade de Porto Velho e dá outras providências." Em votação. Não houve votação. **XVI- Projeto de Lei nº 4903 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Institui, no Município de Porto Velho, a Política Municipal de Saúde Mental Masculina, denominada 'Mente Forte, Homem Forte!', e dá outras providências." Em votação. Não houve votação. **XVIII- Projeto de Resolução nº 831 de 2025**, , de autoria do Vereador Nilton Souza, que "Altera dispositivos do art. 89 e acrescenta o art. 103- E à Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991- Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho." Em votação. Não houve votação. **XVIII-Projeto de Lei nº 4827 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "fica autorizada a criação de Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação. Não houve votação. **XIX- Projeto de Lei nº 4829 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 2º da Lei nº 2.565, de 21 de dezembro de 2018, que institui a Lei do Plantão Médico, no âmbito do município, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos postos de saúde do município de Porto Velho." Em votação. Não houve votação. **XX-Projeto de Lei nº 4832 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o Ceasa Digital no Município de Porto Velho como plataforma de comercialização agropecuária e dá outras providências." Em votação. Não houve votação. **XXI-Projeto de Lei nº 4849 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que "INSTITUI a campanha municipal de conscientização: criança não namora! nem de brincadeira!, e dá outras providencias." Em votação. Não houve votação. **XXII- Parecer nº 22 de 2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela Rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 1.392/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 986, de 04 de abril de 2024, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM." Em votação. Não houve votação. **XXIII-Parecer nº 51 de 2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela Rejeição do Projeto de Lei nº 4.778/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a concessão de benefício de isenção tarifária no fornecimento de energia elétrica para entidades que atuam na recuperação de dependentes químicos, dependentes de álcool e pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Porto Velho, e dá outras providências". Em votação. Não houve votação. **XXIV- Parecer nº 76 de 2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que opina pela Rejeição do Projeto de Lei nº 4.804/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Institui, no âmbito do Município de Porto Velho, a necessidade de oferta de veículos adaptados para pessoas com deficiência nos serviços de transporte por aplicativo, e dá outras providências". Em votação. Não houve votação. **XXV-Parecer nº 92 de 2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela Rejeição do Projeto de Lei nº 4.834/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a escolha, nomeação, posse, mandato, remuneração e perda de mandato do Administrador Distrital no Município de Porto Velho, e dá

outras providências.” Em votação. Não houve votação.**XXVI-Parecer nº 93 de 2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela Rejeição do Projeto de Lei nº 4.835/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a vinculação de 20% da Compensação Financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH), para projetos e programas e investimentos nas áreas impactadas diretamente pelas Usinas do Madeira.” Em votação. Não houve votação. **XXVII- Parecer nº 96 de 2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela Rejeição do Projeto de Lei nº 4.813/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Dispõe sobre a reserva de percentual mínimo para a participação de artistas locais em eventos culturais e artísticos realizados no Município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação. Não houve votação. **XXVIII-Moção nº 72 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor BRUNO COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, especialmente no futebol em Rondônia.” Em votação. Não houve votação. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador fez uso da palavra cumprimentando o presidente Gedeão Negreiros, os demais vereadores e o público presente. Ele iniciou agradecendo ao presidente pela sensibilidade em acolher seu pedido de ajustes na pauta do dia, que estava extensa com 29 itens, propondo a retirada de alguns para melhor organização e priorização em sessões futuras. Em sua fala, Breno destacou a confiança que deposita no presidente e na mesa diretora, ressaltando que, apesar das divergências e disputas naturais no legislativo, jamais colocaria em dúvida a honestidade e a liderança de Gedeão Negreiros. Ele reforçou que problemas são comuns em qualquer instituição, mas que não se deve agir movido pela emoção, lembrando que a Câmara é a casa do povo e o maior poder do município. O vereador pediu que as diferenças entre parlamentares sejam resolvidas internamente, sem expor desentendimentos no plenário, já que a população espera resultados e compromisso. Ele ressaltou a importância da união entre vereadores, mesmo diante de discordâncias, e defendeu que as falas devem ser feitas com equilíbrio, respeito e espírito cristão, evitando ataques pessoais que atingem não apenas o político, mas também o homem de família. Por fim, Breno Mendes reforçou a necessidade de colocar Deus e a família como prioridades, incentivando os colegas a manterem firmeza e serenidade diante das críticas, pois os líderes sempre serão alvos de cobranças, mas a missão é servir e trabalhar pelo povo de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Gedeão Negreiros**; O vereador Gedeão Negreiros fez uso da palavra cumprimentando os vereadores, servidores e o público presente, destacando que jamais utilizaria a tribuna para falar mal de um colega na sua ausência, pois acredita que respeito deve prevalecer. Ele explicou que sua recente ausência se deu por conta de um curso realizado no fim de semana, chegando atrasado apenas devido a problemas no voo e na entrega da bagagem, ressaltando que dificilmente falta às sessões, salvo por motivos de trabalho da própria Casa ou situações urgentes. Gedeão frisou que exerce seu mandato com ética e responsabilidade, reafirmando que não aceitou a missão dada pelo povo para cometer erros ou agir de forma desonesta. Reiterou que seu compromisso é com a população de Porto Velho e que seguirá trabalhando até o final de seu mandato, independentemente de críticas. Lembrou ainda que Breno Mendes foi eleito líder da Casa pelos próprios vereadores, reforçando sua legitimidade. Por fim, Gedeão destacou que, caso não seja reeleito no futuro, aceitará a decisão do povo com serenidade, entendendo que não terá cumprido como deveria sua missão. Reafirmou sua fé em Deus, seu compromisso com a família e a população, e garantiu que continuará honrando o mandato que recebeu, trabalhando intensamente pelo município de Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador pediu a palavra para relatar sua insatisfação quanto à postura do Executivo em relação ao acesso dos parlamentares a informações públicas. Ele afirmou que esteve na FUNCultural e foi impedido pelo servidor Ferreira de obter dados de forma republicana. Ressaltou que não consegue acessar os processos administrativos pelo SEI ou pelo ETCDF, encontrando-os bloqueados ou restritos. Segundo ele, é direito do vereador saber quanto o município de Porto Velho está gastando com os eventos previstos para os cinco dias de festa, mas as informações lhe foram negadas. Diante disso, solicitou providências da Câmara Municipal e sugeriu que, por intermédio do líder do Executivo na Casa, vereador Breno Mendes, seja aberta uma mesa de diálogo para que os vereadores tenham acesso transparente a esses dados. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes**; O vereador parabenizou o presidente Gedeão Negreiros pela forma como vem conduzindo a Câmara Municipal. Ele ressaltou que, apesar

dos embates políticos e até de atitudes que classificou como covardes, o presidente sempre manteve respeito e equilíbrio no trato com todos os parlamentares, sem jamais destratar qualquer vereador ou vereadora. Adriano destacou que Gedeão tem buscado o diálogo e a harmonia entre a Câmara e a Prefeitura, conduzindo os trabalhos com paciência e disposição para ouvir, mesmo em situações mais acaloradas. Ressaltou ainda que esta legislatura tem vereadores de posicionamento firme, o que fortalece os debates e poderá marcar a história da Casa de forma positiva para o povo de Porto Velho. Por fim, reconheceu o empenho do presidente não apenas em suas próprias demandas, mas também na defesa dos pedidos de todos os vereadores junto ao Executivo, demonstrando compromisso com as bases e com a população. Reiterou seus parabéns a Gedeão pela condução responsável e conciliadora à frente do legislativo. Para fazer uso da palavra o **Vereador Zé Paróca**; O vereador parabenizou o presidente Gedeão Negreiros pela nova bênção familiar que está a caminho, lembrando que os filhos são herança de Deus, conforme diz a Palavra. Ele também destacou a forma como Gedeão vem conduzindo a gestão da Câmara, mantendo serenidade mesmo em meio aos embates e divergências entre os parlamentares. Ressaltou que, diante do “fogo cruzado” que por vezes ocorre, o presidente tem se mostrado equilibrado, buscando sempre priorizar as pautas administrativas e de interesse da população, ainda que isso possa gerar discussões mais acaloradas. Por fim, reconheceu a lealdade e o esforço de Gedeão em manter o diálogo e a boa convivência entre os vereadores, reiterando seus parabéns e sua consideração pelo trabalho realizado. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Gilber**; O vereador elogiou a condução do presidente Gedeão Negreiros à frente da Câmara, destacando que o maior desafio da liderança é ser forte sem ser rude e ser doce sem ser fraco, qualidade que o presidente tem exercido com equilíbrio. Ele reconheceu que atritos e dessabores são inevitáveis em qualquer colegiado, mas ressaltou que Gedeão tem demonstrado sabedoria, perspicácia e tolerância ao lidar com diferentes posturas dentro da Casa. Enfatizou que ninguém é perfeito, mas que todos os vereadores têm buscado se dedicar a um bem maior: cumprir a missão confiada pelo povo de Porto Velho ao elegê-los. Gilber reforçou sua confiança de que o presidente continuará conduzindo os trabalhos com firmeza e propósito, mantendo o “trem nos trilhos” em prol da população. Por fim, desejou felicidade, saúde e bênçãos à família de Gedeão, especialmente pela chegada de sua nova criança, que será uma dádiva de Deus em sua vida. Para fazer uso da palavra o **Vereador Edimilson Dourado**; O vereador aproveitou a oportunidade para parabenizar o presidente Gedeão Negreiros pela forma como vem conduzindo os trabalhos da Casa e pelo cuidado demonstrado com todos os parlamentares. Ele mencionou a fala anterior do vereador Breno Mendes sobre as tratativas da ordem do dia e esclareceu que, naquele momento, estavam reunidos em discussão o próprio Edimilson, na condição de primeiro vice-presidente, juntamente com o segundo vice-presidente Fernando Silva e o terceiro vice-presidente Dr. Santana. Ressaltou que não se tratava de ausência ou descaso, mas de uma reunião interna necessária para organizar a pauta da sessão, conforme orientação do presidente, que havia convocado o início para as 15h30. Edimilson destacou ainda o compromisso de todos os vereadores com a população de Porto Velho, lembrando que a Câmara, junto à mesa diretora e ao líder do Executivo, trabalha para levar as demandas até a comunidade. Reforçou que o povo espera resultados e que “o povo tem pressa”, motivo pelo qual a Casa também tem pressa em buscar dias melhores para a cidade. Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Sexagésima Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezessete horas e quarenta e quatro minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** -- Em: 01/10/2025, 11:42:29